



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região  
PORTARIA GP Nº 22/2018 São Luís, janeiro de 2018.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-120/2018,

RESOLVE

1-Autorizar, em conformidade com a Resolução Administrativa nº 209/2015, o pagamento de 1 ½ (uma e meia) diárias a Excelentíssima Senhora NÚBIA PRAZERES PINHEIRO BOGÉA, Juíza Substituta, lotada na Vara do Trabalho de Chapadinha, matrícula nº 308161845, em virtude de seu deslocamento da referida sede para esta Capital, a fim de participar da reunião agendada pela Desembargadora Presidente deste Tribunal no dia 11/1/2018.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento referente às diárias para o período de 10 a 11/1/2018, tendo em vista o horário da reunião e que a magistrada percorrerá o trecho Chapadinha /São Luís/ Chapadinha por via terrestre, em veículo próprio, conforme informações constantes no documento 1 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Regional.

SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO

/asmn.